



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

REQUERIMENTO n.º 21.025/2022

DEP. MOACIR RODRIGUES

À Mesa Assembleia Legislativa.
Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite através de ofício ao Governo do Estado da Paraíba, que realize edição de decreto que aplique incidência de 2% de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS para operações de fios, tecidos e confecções para municípios da 3ª Região Fiscal que preveja a possibilidade de serem aplicadas nas saídas interestaduais.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los cordialmente, justificamos a presente demanda para fins de fomentar a comercialização de produtos com operações em fios, tecidos e confecções produzidos na Paraíba para comercialização com outros Estados.

No ano de 2017 o Governo do Estado editou decreto de nº 37.526/2017 o qual previa uma série de incentivos para produtos da 4ª e 5ª Região Fiscal do Estado, dentre os quais previa a incidência de 2% de ICMS para operações de fios, tecidos e confecções.

Esse incentivo visa fortalecer as indústrias de confecções existentes, estimulando o investimento, a produção e o emprego, porém há uma demanda de municípios contemplados na 3ª Região em que se alojam indústrias com mesma atividade, mas que por estarem em regiões distintas das abarcadas pelo decreto não foram contempladas com os incentivos.

Diante deste cenário, fomos procurados por prefeituras e pelo setor industrial para que pudéssemos junto ao Governo, levar este pleito para que pudéssemos estender os incentivos elencados no Decreto nº 37.526/2017 para a 3ª Região Fiscal do Estado, sendo neste sentido nosso pleito.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

Plenário, 21 de Março de 2022

Assinatura manuscrita de Moacir Rodrigues, em tinta preta, com uma letra 'M' inicial grande e decorativa.

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual